PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera exonerada, a contar de 22/07/2010, **Christiane Leite Correa** do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Padre Leonel Franca, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 829/2010).

Despacho do Prefeito
Processo nº 180/789/2010 - Oficio FME/PRES/370/2010 - Autorizo na forma da Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/6285/2009 — Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 28/2010, adjudicando o fornecimento de Eletrodomésticos à empresa: RT Merlin Informática Comércio e Serviços Ltda., para o lote I no valor de R\$ 8.380,00, lote II, no valor de R\$ 9.000,00 e Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.Me., lote III, no valor de R\$ 4.690,00, perfazendo o valor total de R\$ 22.070,00, para atender diversas Secretarias, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Adicional - Deferido

20/2831/2010 – Césio Oliveira Aldrighi 20/3004/2010 – Elimar Viana

Aposentadoria – Indeferido 20/2147/2010 – Rubens de Oliveira

Desaverbação de tempo de serviço de INSS - Indeferido

20/3470/2010 - Iolanda Gomes Milhomem Lange

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 135/2010 - Processo nº 20/3169/2010

Edital de Citação:

Citada: Iza de Bragança Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-2. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60407/10 — Banco Santander (Brasil) S/A; 30/60560/10 — Bradesco Saúde S/A; 30/60444, 60445, 60478/10 — Coluna Imobiliária Ltda.; 30/60587, 60588/10 — NKB Rio S/A; 30/60533, 60534, 60536/10 — Proart Engenharia Ltda. — Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

30/15170/10 - AMC de Itaipu Comércio de Material de Construção Ltda.; 30/14748/10 - Conti Serviço de Saúde Ltda. - Pedido deferido.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/13896/09 — O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 parágrafo 7º do Decreto nº 10.316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão

Inscrição Nome do Contribuinte

140434-2 ITV Inspeção Tecnicaveicular Niterói Ltda.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

RESOLVE:

Considerar eliminado do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, o candidato abaixo, por **desistência da vaga (Port. FMS/FGA nº. 192/2010)**. Cargo: **Médico Anestesiologista**

 Classif.
 Inscrição
 Nome

 0018
 50387-8
 Sully Diderot Melo Turon

 Exonerar, a contar de 19/07/2010, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18
 de janeiro de 1985, **Mariilsa de Souza Guasti**, do cargo de Assistente Administrativa, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.973-3, **referente ao processo nº 200/8954/2010**, datado de 19/07/2010 (Port. FMS/FGA nº 191/2010).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Abono Permanência (Deferido)

200/8803/2010- Sandra Gaia Dephelippe

Auxílio Transporte (Deferido)
200/8894/2010- Camila Donnola Vasconcellos

Auxílio Transporte (Indeferido) 200/8741/2010- Lenita Mendonça Sobral

Auxílio Alimentação (Indeferido) 200/8742/2010- Lenita Mendonça Sobral Licença Prêmio (Deferido)

200/11765/2009- Jussara Brandão Barbosa, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 (Port. nº 383/2010).

200/8141/2010- Adelson Ferreira, 02 (dois) meses, a partir de 08/11/10 a 06/01/11 (Port.

200/7147/2010- Adeison Petrella, 02 (dois) meses, a partir de 06/11/10 a 06/01/11 (Port. nº 384/2010).
200/7219/2010- Vania Cristina Oliveira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 385/2210).
200/7195/2010- Jorgiani de Oliveira Conceição, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 386/2010).

200/10967/2009- Maristela Silva Pereira Moreira, 01 (um) mês, a partir de 10/09/10 a 09/10/10 (Port. nº 387/2010).

200/2660/2010- Ines Barroso de Souza, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10 (Port. nº 388/2010).

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

Pregão Presencial PR nº. 068/2010; Objeto: Locação de Copiadoras; Data da Realização:

10/09/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/13127/2009.

Pregão Presencial PR SRP nº. 058/2010: Obieto: Insumos de Higiene e Limpeza: Data da Pregão Presencial PR nº. 065/2010; Objeto: Insulinos de Ingleira e Emipeza, Data da Realização: 16/09/2010; Hora: 10:00; Processo Nº: 200/12431/2009.

Pregão Presencial PR nº. 065/2010; Objeto: Locação de Monitores Multiparâmetros; Data

da Realização: 17/09/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/13728/2009.

 Pregão
 Presencial
 PR
 nº.
 070/2010;
 Objeto:
 Manutenção
 Corretiva
 de
 Monitores

 Multiparâmetros;
 Data
 da
 Realização:
 17/09/2010;
 Hora:
 12:00;
 Processo
 nº:
 200/17023/2009

Pregão Presencial PR nº. 073/2010; Objeto: Formulários Diversos; Data da Realização:

20/09/2010; Hora: 10:00; Processo nº: 200/5936/2010.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS

Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital
O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 31/08/07 a 06/09/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 2586- Antonia de Oliveira Monteiro; 1776- Maria do Carmo Silva; 498- Sebastião

Gavetas: 2586- Antonia de Oliveira Monteiro; 17/6- Maria do Carmo Silva; 498- Sebastiao do Carmo Carvalho (31/08/07); 2622- Rosane Leite Valantim; 2001- Guiomar Lagoas Jardim; 4218- Maria Paula Borges Gomes; 81- Nazareth de Souza Soares (01/09/07); 686- Diva Portella Briggs; 2536- Arnaldo Vicente Correia (02/09/07); 843- Marco Antonio Vicente da Silva; 4081- Ney Lopes de Brito Filho; 4143- Douglas de Oliveira; 2312- Roberto Gonçalves; 2204- Italo Gomes (03/09/07); 685- Fabio Moura dos Santos; 1403- Antonio de Souza; 2327- Jorge Caupolican Negrete Blanchait; 1884- Waldemiro Gomes de Oliveira; 4475- Marly Lucia da Silva (04/09/07); 3298- Maria José da Cunha; 1636- Josefa Pacheco dos Santos: 2402- Carlos Alexandre Fortes Ramalho: 4126- Neuza da Cruz Santa Rosa dos santos; 2402- Carlos Alexandre Fortes Ramaino; 4126- Neuza da Cruz Santa Rosa (05/09/07); 3375- Alcides Simão da Conceição; 1933- Manoel Francisco de Oliveira; 1407- Fabrício de Assis Ferreira (06/09/07).

Gavetas da Quadra B: 144- Altair Cunha Mendonça (31/08/07); Danilo Moreira (04/09/07).

Carneiros da Quadra F: 2727- Eriberto Ambrosio de Souza (31/08/07); 3132- Stella

Jordão da Silva (06/09/07).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº. 811/2010 de 23 de agosto de 2010

Designa servidor para gestão do contrato que menciona e dá outras providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar o servidor abaixo citado para responder administrativamente pela gestão do contrato listado adiante, de acordo com o disposto no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993: Rafael Costa Ortiz – Mat. 234.261-6
- Contrato nº. 465/2010 – Processo 210/0949/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/05/2010.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN Atos do Presidente

Contratação do artista coreógrafo, Pedro Jorge Garcia Silva, através da sua empresária exclusiva, a empresa Cria da Casa Produções Culturais Ltda EPP para criação e montagem do ballet intitulado "Desatino" que será apresentado pela Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, no Teatro Municipal de Niterói, no período de 16 à 26 de Setembro do corrente ano, na forma do artigo 25, III e c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o processo administrativo nº 220/1916/2010, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 10/1601, PT 41.41.12361.0009.2244, Natureza da Despesa 3.3.90.00 e Fonte 100, na forma da Ordem de Execução de Execução de Serviços nº 015/2010. Extrato Contratual nº 011/2010

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Cláudia Mara da Silva Alves; Objeto: Permissão de uso, a título precário, de parte do imóvel de propriedade do Município de Niterói, situado na XV de Novembro, nº 35, Centro, Niterói, RJ, onde funciona o TMJC unidade desta Fundação; Valor: R\$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais) mensais; Prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Fundamentação legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/93, oriundo do processo administrativo FAN/220/1618/2010; Registrado: Termo nº 011/2010, fls. 41, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 16/08/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Extrato nº 137/2010
Instrumento: Termo de Cooperação nº 137/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestoras a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e o Banco Cacique S/A. Objeto: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignado aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. Prazo: De 17 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2011. Fundamento: Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/1877/10. **Data da Assinatura:** 17 de junho de 2010.

Extrato nº 189/2010

Extrato nº 189/2010
Instrumento: Termo de Contrato nº 189/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Ouvidoria do Município e a empresa Internauta Call Center Serviços de Contatos Telefônicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de atendimento telefônico receptivo para atendimento ao cidadão. Prazo: De 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2011. Valor Estimado: R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais). Verba: P.T. nº 1301.14.422.0007.2024, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho, por estimativa, nº 100688 de 01.07.10. Fundamento: Pregão Presencial nº 18/10 realizado em 16.06.10, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Atos de homologação e adjudicação exarados pela Sra. Secretária Municipal de Administração à fl. 268 do processo nº 020/315/2010. Data da Assinatura: 14 de julho de 2010. Assinatura: 14 de julho de 2010.

Extrato nº 222/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 222/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação-GEPAR. **Objeto**: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Reciclando Gente. PRAZO: Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. **Valor:** R\$ 150.810,00 (Cento e cinquenta mil e oitocentos e dez reais). **Verba:** P.T. nº 1672.08.243.0026.2537, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0045 datada de 01.07.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e de Empenho nº 10/0045 datada de 01.0/.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 20 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/461/10. **Data da Assinatura**: 01 de julho de 2010. **Extrato Nº 238/2010 Instrumento:** Termo de Transferência Voluntária de Sulvenção, Social nº 238/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 238/2010.

Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência

Social e a Inspetoria São João Bosco - Oratório Mamãe Margarida. Objeto: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Prazo:** Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. **Valor:** R\$ 38.831,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais). **Verba:** P.T. nº 1672.08.243.0026.2537, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0046 datada de 01.07.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 196 a 2014. Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional da Assistência 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/459/10. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2010.

Extrato nº 239/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 239/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Município de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social-CRESCER. **Objeto:** Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Inclusão Produtiva e Geração de Renda, Fatores Predominantes para a Promoção Social. **Prazo:** Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Verba:** P.T. nº 1672.08.244.0026.2081, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0033 datada de 01.07.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título Ve Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/475/10. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2010.

Extrato Nº 240/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 240/2010.

Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e o Grupo Espírita Messe do Amor-GEMA. Objeto: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Reciclando Gente. **Prazo:** Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. **Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Verba:** P.T. nº 1672.08.244.0026.2081, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0056 1672.08.244.0026.2081, C.D. III 3505.43.00, Folhie 100, Nota de Emperillo II 10/0036 datada de 01.07.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/472/10. **Data da Assinatura:** 01 de julho de 2010.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Aviso do Pregão nº 14/2010 Processo nº 520/1969/10

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por Item, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Óleo lubrificante. Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de setembro de 2010 às 10 horas na cada da CLIN na Para Indicana 72 e São Lournos — Niterói sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 24 de agosto de 2010 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço Partir do dia 24 de agosto de 2010 ha sede da CLIN, ha Rua indigeria, 72 – Sao Lourenço —Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21)2620–2175 Ramal 241.

Termo Aditivo nº 04/10 ao Contrato nº 24/06, celebrado entre a CLIN - Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Bernardo D'Oliveira Cardoso, Objeto: Prorrogação de prazo de locação do imóvel do 08º DLU, por 12 meses com valor mensal do aluguel R\$ 310,74, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91. Proc. Adim. nº 520/1440/10

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº. 083/2010 - Designar a contar de 16/08/2010. Carlos Alberto da Costa, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor I de Limpeza, da Diretoria de Manutenção.

Port. nº. 084/2010 – Designar a contar de 16/08/2010, Sales Ramos Correa, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor II de Reparos, da Diretoria de Manutenção.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº 009/10 firmado com a empresa Graphus Projetos e Consultoria Ltda, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Complementação do Projeto de Arquitetura do Museu de Cinema Brasileiro, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia **07/04/2010**, com término previsto para o dia **07/06/10**. Proc. Nº 510/0690/10. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Omitido da Publicação do dia 26/03/2010.

Aviso Tomada de Preços nº 23/2010

Objeto: Fornecimento e instalação de esquadrias com vidro para o fechamento do Centro de Administração e de Informações Turísticas e Culturais do Caminho Niemeyer no Município de Niterói/RJ.; Data, Hora e Local: Dia 09 (nove) de setembro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.; Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2006. Niterói, 23 de agosto da 2010. José Carlos da Podera Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA. 23 de agosto de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA Extrato

Instrumento: Contrato nº 31/10; Partes: EMUSA e Avantec Engenharia Ltda.;Objeto: Elaboração de projeto executivo estrutural e de fundações da torre panorâmica no Caminho Niemeyer, neste Município de Niterói; Valor Estimado: R\$ 364.500,00 (trezentos

e sessenta e quatro mil e quinhentos reais); **Prazo:** 02 (dois) meses; **Fundamentação:** originário da Tomada de Preços nº 21/10; **Data:** 19/08/10. Proc. EMUSA nº 510/2754/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 20 de agosto de 2010.

acima. Niterói, 20 de agosto de 2010.

Extrato

Instrumento: Aditivo contratual nº 01/10 ao contrato nº 34/2009; Partes: EMUSA e Arqhos Construções Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Obra: Construção de galpão de catadores no Morro do Céu, no Município de Niterói; Fundamento: art. 57, § 1º, II da Lei nº 8666/93; Data: 10/08/2010; Proc. nº 510/3616/10. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.